

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS NATAL DE LUZ 2025–FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição	Pontuação		
		Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	25 pontos
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10 pontos	15 pontos	20 pontos
3. Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	20 pontos
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		5	10	15 pontos

5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos



2. A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
3. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.
4. Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.
5. Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:
 - a) Currículo e portfólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;
 - b) Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;
 - c) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;
 - d) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;
 - e) Potencial de impacto social: mede o benefício para a comunidade;
 - f) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;
 - g) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.
6. Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.
7. O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.
8. O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Proponente	Silas Inocência Sebastião
Tipo de inscrição (PF ou PJ)	() Pessoa física (x) Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física
Razão Social (para pessoas jurídicas)	
Nome do Coletivo/Grupo	Grupo Passarim
Nome do projeto	A Menina Que Nunca Existiu

Documentos obrigatórios:

- ☒ Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano de Trabalho (projeto), conforme modelo do Anexo II;
- ☒ Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).
- ☒ CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG)
- ☒ Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).



☐ Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Comprovações culturais por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG).

No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo deve encaminhar:

☐ Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente de atuação junto ao grupo. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG)

Critério	Descrição	Pontuação		
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (25 pontos)
				25
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
				20



3. Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
			15	
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	Atende minimamente o critério (5 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (10 pontos)	Atende plenamente o critério (15 pontos)
				15
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
				10
6. Originalidade e inovação da Proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
				10

SOMATÓRIO



Mérito Cultural - critério 1	25
Mérito Cultural - critério 2	20
Mérito Cultural - critério 3	15
Mérito Cultural - critério 4	15
Mérito Cultural - critério 5	10
Mérito Cultural - critério 6	10
NOTA TOTAL DO PROJETO	95

Observações do parecerista:

O projeto proposto está enquadrado nas ações de fomento previstas no Edital n. 004/2025. Seguem abaixo as justificativas para avaliação:

O proponente enviou documentação comprovatória de sua trajetória no setor artístico cultural. Sua equipe, embora seja composta por muitas pessoas, também envia currículos e portfólios que comprovam atuação. Silas tem experiência profissional e atuação em diversos grupos de teatro. Por isso, a avaliação do **critério 1) Currículo e portfólio de proponente e integrantes** é plena, em função do proponente e equipe terem vasta e comprovada experiência artística e demonstrarem inquestionável capacidade de execução do projeto (25/25).

O projeto apresenta alto valor artístico e relevância cultural, atendendo plenamente ao **critério 2) Adequação à Proposta do Natal de Luz**. Nos objetivos específicos do projeto, temos: “1. Encantar o público infantil com uma narrativa cômica e poética que valoriza a imaginação e a simplicidade dos símbolos natalinos”. Então, a temática se alinha ao evento Natal de Luz (20/20).

Em relação ao **critério 3) Qualidade Artística e Técnica da Proposta**, o projeto poderia ser mais detalhado com relação à execução do espetáculo, como figurinos, roteiro e iluminação etc. Ainda assim atende satisfatoriamente a esse critério (15/20).

Já em relação ao **Critério 4) Clareza e Viabilidade do Plano de Execução**, o projeto apresenta uma proposta bem estruturada e com justificativas coerentes ao escopo cultural deste Edital, com orçamento compatível e atendendo, assim, plenamente a esse certame (15/15).

Em relação ao **critério 5) Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público**, o público-alvo do projeto é amplo e diverso, composto por crianças, jovens, adultos e idosos, garantindo acessibilidade e classificação livre. Por se tratar de um espetáculo com protagonistas pretas, a obra adquire uma representatividade fundamental, especialmente para crianças pretas que estarão na plateia, as quais poderão se reconhecer nas personagens e sentir-se representadas positivamente no espaço da arte e da cultura. O projeto também se destina às famílias da cidade e da região, abrangendo diferentes bairros e comunidades, incluindo pessoas com deficiência, para as quais a experiência cultural é igualmente garantida. Assim, projeto pontua plenamente nesse critério (10/10).



Já quanto ao **critério 6) Originalidade e Inovação da Proposta**, o projeto pontua plenamente por trazer uma remontagem de um espetáculo premiado, destacando a qualidade artística produzida na cidade (10/10).

Dito isso, afirma-se que o projeto é consistente, relevante e totalmente executável dentro do que se espera de ações desse Edital.